

PPA EM POUCOS PASSOS

Tudo que o gestor
precisa saber para a
elaboração do Plano
Plurianual do seu
Município.





1. O que é o PPA?

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do para o governo Municipal. Ele define diretrizes, objetivos e metas para a administração pública, contemplando despesas de capital (bens duráveis que irão aumentar o patrimônio público ou contribuir para a formação de infraestrutura) e programas de duração continuada.

2. Para que serve o PPA?

Serve para organizar as ações do governo com base em um planejamento estratégico (a longo prazo) — um processo gerencial que orienta os rumos do município — por meio da definição de metas, objetivos e estratégias alinhadas à missão e à visão municipais, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos para alcançar os resultados desejados.





3. Como funciona o PPA?

O **PPA** funciona como um **instrumento de planejamento** que permite aos municípios estabelecerem suas **ações, metas, programas e projetos**, priorizando suas principais necessidades.

Ele tem **vigência de quatro anos**, iniciando no **segundo ano do mandato do prefeito** e se estendendo até o **primeiro ano do mandato seguinte**.

O PPA é **elaborado pelo Poder Executivo** e enviado à **Câmara Municipal**, que é o Poder Legislativo. A Câmara **avalia, vota e aprova** o Plano Plurianual, transformando-o em lei.

4. Por que o PPA é importante para os Municípios ?

O **PPA é importante para os Municípios** porque é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da gestão pública municipal. Ele **permite que o governo organize e direcione suas ações com foco** em resultados concretos para a população.

Alem disso, evita a descontinuidade de serviços, planos de ações, políticas e obras públicas que sejam indispensáveis para o desenvolvimento dos municípios.



5. Qual o prazo de envio do PPA ?

O Plano Plurianual (PPA) deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Legislativo até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do chefe do executivo. A devolução ao Executivo deve ocorrer até 22 de dezembro do mesmo ano, ao final da sessão legislativa.

Fique atento !

o prazo de envio do Plano Plurianual (PPA) pode variar de acordo com a Lei Orgânica do município. Embora a Constituição Federal estabeleça diretrizes gerais, cada município tem autonomia para definir prazos específicos para a elaboração, envio e aprovação do PPA conforme suas normas locais.



6. Principais falhas na elaboração do PPA ?

Falta de alinhamento com o plano de governo – O PPA deve refletir as prioridades da gestão.

Definição vaga de objetivos e metas – Metas imprecisas dificultam o acompanhamento e avaliação.

Ausência de participação popular – A falta de audiências públicas pode comprometer a legitimidade do plano.

Estimativas orçamentárias irreais – Superestimar ou subestimar receitas e despesas pode comprometer a execução.

Indicadores mal definidos – Sem métricas claras, fica difícil medir o impacto das ações.

Falta de regionalização das ações – O PPA deve considerar as especificidades locais.

Ausência de monitoramento e avaliação – Sem acompanhamento adequado, ajustes necessários podem não ser feitos.

Desconsideração de programas em andamento – Ignorar ações já existentes pode comprometer a continuidade das políticas públicas.

7. Passo a Passo para a elaboração (PPA)

Definição da Equipe Responsável

Para isso, é essencial formar um grupo técnico com representantes das secretarias municipais, que serão responsáveis pela coleta de dados estratégicos e pela multiplicação da informação dentro da gestão pública.

Cronograma de trabalho.

Estabelecer um cronograma de entregas bem ajustado, definir prazos de entrega é sempre importante para um PPA eficaz.

Diagnóstico e Levantamento de Demandas

Avaliar o plano de governo, o PPA atual e os planos municipais existentes é uma das formas de construir um diagnóstico da situação atual do município. Também se faz necessário realizar a busca ativa dos indicadores municipais. Para isso, alguns sites como IDEB e IBGE ajudam bastante.

Consulta Pública

Paralelamente a isso, promover audiências públicas e consultas públicas online também são formas eficientes de levantamento de dados. Além disso, essas iniciativas garantem o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a realização de audiências públicas para as peças de planejamento.

Definição de Diretrizes e Objetivos Estratégicos

A definição dos objetivos é uma etapa complementar ao levantamento de dados, pois requer a busca e análise de informações estatísticas sobre a situação atual do município. Neste momento, são estabelecidas metas mensuráveis para cada área de atuação, permitindo identificar quais setores demandarão maior esforço da administração.

Definição dos Programas e Ações

A etapa de definição dos programas é de suma importância, pois eles constituem o elo de ligação entre o PPA e as demais peças orçamentárias. A escolha do nome dos programas deve pautar-se na representatividade do foco e do esforço que a administração deseja desenvolver. As ações, por sua vez, representam o caminho que será percorrido pela administração para alcançar os objetivos e metas estabelecidos.

Envio e Formalização

Nesta etapa, promovemos a revisão dos objetivos, metas e todos os dados incluídos na elaboração do Projeto de Lei do PPA. Realizamos os ajustes finais e enviamos o documento ao Poder Legislativo para apreciação.

8. Como deve ser a compatibilidade do PPA com as outras peças de planejamento ?

Importante destacar que tanto a Constituição Federal, quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal trazem a necessidade de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental, PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Durante a implementação do PPA, os municípios devem fazer a monitoramento do Plano, seus valores e metas, bem como à avaliação das ações e programas, se estão atendendo as demandas dos municípios. Havendo necessidade, deve ser feita a revisão do PPA, através dos instrumentos legais, conforma estabelecido na Lei do PPA.

Dar publicidade ao PPA nos meios eletrônicos de acesso ao público além de ser obrigatório e essencial para permitir o acompanhamento do controle externo e do controle social, assim como assegurar a participação do cidadão no planejamento municipal.

Saiba mais :

PODCAST: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/edicao-de-hoje-podcast-da-cnm-orienta-sobre-planejamento-orcamentario-2026>

Cartilha CNM: <https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/790>

CF 88: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Equipe de Contabilidade Municipal da CNM.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330



@portalcnm



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/portalcnm